



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG N° 1265/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria n° 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo n° 19.04.3465.0097897/2024-98,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria/SGA n° 1.199 de 26/08/2024, publicada no Diário Oficial da União n° 166, de 28/08/2024, seção 2, p.56, processo 19.04.3465.0097897/2024-98, da seguinte forma:

Onde se lê: “Designar[...], dispensando, em consequência, a servidora **GILVANIA ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula 4017-7..”

Leia-se: “**Art 1º** Designar[...], dispensando, a contar de 26/08/2024, a servidora **GILVANIA ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula 4017-7..”

Art. 2º Dispensar, a contar de 26/08/2024, a servidora **GILVANIA ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula 4017-7, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituta da função de confiança de Chefe de Secretaria de Promotoria da Secretaria Administrativa da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Ceilândia, código FC-03 (72000001).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 06/09/2024, às 16:46, conforme § 3º do art. 4º do Decreto n° 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1497950** e o código CRC **DE93B76D**.